

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS - SEJU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 02/2016
Protocolo Nº 13.965.236-3

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas às Unidades Socioeducativas dos Municípios de Curitiba e Região Metropolitana, Cascavel, Foz do Iguaçu, Umuarama e Pato Branco, nos termos do edital.

DATA: Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: Limite de até 9 horas do dia 10/06/2016.

Início sessão/ Disputa de Lance: 9 horas e 30 minutos do dia 10/06/2016.

LOCAL: PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS - 2º andar - Ala C - CENTRO CÍVICO - CEP.80.530-915 - CURITIBA- PR.

O edital está disponível nos sítios eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.compraspr.pr.gov.br ou www.justica.pr.gov.br - Licitações - 2014.

Curitiba, 19 de maio de 2016.
Christine Zardo Coelho
Pregoeira/SEJU

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 146/2014 - Concorrência Pública nº 04/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias, de 30.05.2016 a 26.09.2016. Fica dilatado o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
HONORIO SERPA - PR**



RESOLUÇÃO Nº 05/2016.

SÚMULA: APROVA A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 352/2010, em plenária ordinária realizada em 20 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º - Aprovar a reestruturação do Plano de Ações Estratégicas de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 2º Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 20 de maio de 2016.

Inelci Maria Jaguszewski
Presidente do CMAS
Fevereiro 09/2015/09/2017

RESOLUÇÃO Nº 02, de 30 de Março de 2016, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Palmas

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Palmas, relativas ao exercício de 2015, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Palmas - PR, em reunião ordinária realizada em 30 de março de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.948/10;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Palmas - PR, referentes ao ano de 2015.

Palmas - PR, 30 de Março de 2016.

JOSE ANTONIO BUENO
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
DECRETO Nº. 0299/2016**

SUMÚLA: Nomeia a Sra. Luciana Maria Zorzenon, para o cargo de Enfermeiro; ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o resultado final do concurso público realizado para provimento de vagas abertas através do Edital nº 01/2015, de 12 de agosto de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada LUCIANA MARIA ZORZENON, portadora do Rg nº 9.586.706-5, para exercer as funções do cargo de Enfermeiro, Grupo ocupacional Profissional, nível de vencimento I percebendo os valores constantes da Tabela de Cargos e Salários do quadro único dos servidores municipais, a partir de 23 de maio 2016;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 23 DE MAIO DE 2016;

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 45/2016**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul
CONTRATADO: LUI & CAMERA LTDA
CNPJ: 04.018.664/0001-39

OBJETO - O presente contrato tem por objeto a execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à ampliação do centro de múltiplo uso da comunidade de Linha Vitória, zona rural do Município de Bom Sucesso do Sul, do tipo barracão pré-moldado, com 255 m² (8,50 metros de largura por 30,00 metros de comprimento e 3,10 metros de altura).

VALOR - Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).

VIGENCIA - O presente contrato terá vigência pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por motivo justificado aceito pelas partes.

Bom Sucesso do Sul, 23 de Maio de 2016.

Neide Ferrari

Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
PORTARIA Nº. 054/2016**

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Determinado recesso nas atividades das repartições públicas no dia 27 de maio de 2016, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 23 DE MAIO DE 2016

Álvaro Felipe VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 7/2016
PROCESSO Nº 189/2016**

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 130/2016 de 01 de Abril de 2016, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal 8.666/93, especialmente com seu artigo 43, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de gás de cozinha engarrafado que serão utilizados pelos diversos Departamentos do Município de Mariópolis, a empresa: Altair dos Santos - Gás Mariópolis - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 20.919.727/0001-84, inscrição estadual nº 90707207-09, para o item 1 e 2 com o valor total de R\$ 18.920,00 (dezoito mil novecentos e vinte reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 23 de maio de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Ata de Registro de Preços nº 57/2016 - Pregão Presencial nº 33/2016 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: LIBARDINO VILSON PRUENICO, CNPJ nº 11.552.807/0001-53. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais confecções de proteção de fontes com fornecimento de material e mão de obra. Valor total estimado R\$ 79.270,00. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 24.05.2016 a 23.05.2017. Coronel Vivida, 23 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2016
Processo nº 325/2016**

O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 130/2015 de 01 de abril de 2016, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, que até o dia 24 de JUNHO de 2016, às 10 (DEZ) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, os Envelopes contendo Credenciamento, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 11/2016, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de empresa para prestação de diversos serviços de mecânica em geral nos caminhões (motor), mecânica em geral nos veículos leves (motor), mecânica em geral nos ônibus (motor), balanceamento e alinhamento, chapeação, solda oxigênio e solda elétrica, suspensão em geral, serviços Elétricos, solda mig, hora trabalhada nos caminhões, molejos, chassis e caçambas do Município de Mariópolis, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, Nº 1030, em Mariópolis-PR, ou pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 20 de Maio de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2016
Processo nº 321/2016**

O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 130/2015 de 01 de abril de 2016, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, que até o dia 29 de JUNHO de 2016, às 14 (QUATORZE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, os Envelopes contendo Credenciamento, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 12/2016, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de Medicamentos que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mariópolis, conforme a descrição contida no Anexo II - Descrição dos Produtos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, Nº 1030, em Mariópolis-PR, ou pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 23 de Maio de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2016
PROCESSO Nº 318/2016**

O Município de Mariópolis, através seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 130/2016 de 1 de abril de 2016, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI e Sociedade Cooperativa (S.C.), conforme Lei Municipal Complementar nº 41/2009 de 17 de julho de 2009 e consoante com o art. 15, §1 e §2 do Decreto Municipal nº 36/2010 de 4 de Maio de 2010, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, informa que até o dia 9 de JUNHO de 2016, às 15:00h (QUINZE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Propostas de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 8/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de obra de pavimentação de calçadas com paver e construção de mureta para contenção de terra na frente Quadra 110, entre Alameda 11 e 10 pela Rua 9, ponto de referência: Centro de Eventos e Parque Municipal, com metragem de 137,74 m2 - 78 metros lineares, conforme cronograma, planilha e memorial descritivo no Município de Mariópolis, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3226-8100 - e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 20 de Maio de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

VALMOR CEZAR BLASIN - ME, inscrito no CNPJ sob nº 73.753.618/0001-04 torna público que requereu do IAP, sua Licença Prévia, para COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, instalada na RUA RUI BARBOSA, Nº4483, INDUSTRIAL, Município de Realeza, Estado do Paraná.